



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DECRETO Nº 267 DE 23 DE abril

DE 1958

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal, e,

Considerando os inestimáveis serviços prestados a Educação Pública, na Vila Leopoldina I, pela saudosa Senhora Antonia Gonçalves Souza, fundadora e mantenedora da Escola Darcy Vargas, situada no referido Bairro;

DECRETA :

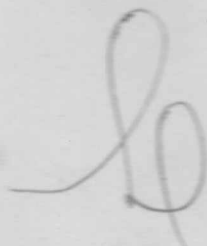
Art. 1º - Fica denominada rua Antonia Gonçalves Souza, a atual rua II, situada na Vila Leopoldina I;

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de abril de 1958.


=FRANCISCO CORRÊA=

=PREFEITO=


Boletim Oficial
em 5.5.58 e 5.6.58
Liana